



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 038 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande que providencie a instalação de lixeiras na Praça São José situada em frente à Prefeitura. Indica também que providencie a iluminação, reposição da areia, instalação de brinquedos e a colocação de lixeiras na Praça Manoel Romualdo da Silva (Manoel de Joca) no Bairro Santana na Sede do Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 17 de março de 2025.

Vereador ROBSON CIPÓ - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 274	SOB O Nº 9789
ÀS 13:30	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 17/03/2025	

Assinatura

Câmara M. de Cab. Grande-n.
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publi. .
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG. 17/03/2025
Assinatura
PRESIDENTE



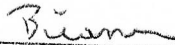
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



ONGAB/ N° 026/2025.

Cabeceira Grande (MG), 18 de março de 2025.

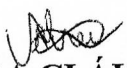
Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls.	<u>147</u>
Sob o N°	<u>ISS. 353</u> em <u>18, 03, 25</u>
 Assinatura do Servidor(a)	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 028, 029, 030 e 031/2025 de autoria dos Vereadores: Carlito e Robson Cipó e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 17 de março de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Elber de Oliveira Silva

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande -MG

Nesta